

Como pode pagar as portagens electrónicas?

Nas portagens electrónicas não há cabines para pagamento manual. A forma mais simples de pagar é utilizar um dispositivo electrónico e aderir a uma modalidade de pagamento. Em alternativa, o utente pode fazer o pós-pagamento (pagamento após a passagem, acrescido de um custo administrativo).

O que é o dispositivo electrónico?

Existem três tipos de dispositivos electrónicos:

- Dispositivo via verde (ou de outra entidade de cobrança)
- Dispositivo electrónico de matrícula (dem)
- Dispositivo temporário (dt), com validade temporária, embora renovável.

Qualquer deles é similar a actual via verde e deve ser colado no pára-brisas do veículo.

Quais as modalidades de pagamento com dispositivo electrónico?

Há três modalidades de pagamento:

- Pagamento automáticos portagens são debitadas na conta bancária indicada pelo utente; esta modalidade pode ser contratada quer com o dispositivo via verde, quer com o dem;
- Pré-pagamento com identificação do titular: o utente faz o pré-carregamento (em dinheiro, via multibanco ou homebanking) que vai gastando conforme viaja; funciona de forma similar ao pré-carregamento dos telemóveis; esta modalidade pode ser contratada quer com o dispositivo via verde, quer com o dem;
- Pré-pagamento anónimo: funciona como o outro pré-pagamento, mas sem implicar a identificação do titular; esta modalidade pode ser adoptada com o dt (pré-carregamento com o período de validade de 90 dias)

Onde pode comprar o dispositivo electrónico?

Pode comprar todos os tipos de dispositivo nas estações de correio. Os dispositivos via verde podem também ser comprados nas lojas da via verde (listagem em: <http://www.viaverde.pt>)

Como funciona o pós-pagamento (pagamento sem dispositivo electrónico)?

Ao passar na portagem, é tirada uma fotografia da matrícula do veículo, há qual será associado o valor a pagar.

Após a passagem tem 5 dias úteis para pagar, devendo dirigir-se a uma estação de correio ou a rede payshop, indicando a matrícula do veículo. Nesta modalidade, acrescem custos administrativos ao valor da portagem. O não pagamento no prazo legal resulta em infracção sujeita a coima e o utente será notificado na sua morada.

Existe algum tipo de desconto ou isenção?

Sim. Para os veículos registados nos concelhos abrangidos por cada concessão, as primeiras 10 viagens em cada mês são gratuitas, e todas as restantes viagens terão um desconto de 15%.

Para usufruir destas condições, o utente terá de utilizar um dispositivo que permita assegurar a associação inequívoca da matrícula do seu veículo. Se já possuir via verde não precisa adquirir outro dispositivo, basta associar o que tem a matrícula do seu veículo (procedimento administrativo, sem retirar o dispositivo do vidro), devendo contactar/deslocar-se às lojas via verde para o efeito.

Como pode beneficiar de descontos e isenções?

Deve, junto dos CTT ou via verde, comprovar a morada de registo do seu veículo, apresentando o título de registo de propriedade ou o certificado de matrícula. No caso de veículos em locação financeira ou similar, deverá apresentar uma declaração da locadora, identificando o nome e morada do locatário.

E os veículos de matrícula estrangeira, como pagam?

Os veículos de matrícula estrangeira devem utilizar sempre um dispositivo electrónico. Sendo utentes regulares, podem adquirir um dispositivo via verde (ou de outra entidade de cobrança) e contratar a modalidade de pagamento automático. Sendo visitantes ocasionais ou com estadia curta, devem alugar um DT (nas áreas de serviço ou outros locais a indicar pelas entidades de cobrança de portagens), depositando uma caução e pagando com cartão de crédito ou adoptando a modalidade de pré-pagamento.